

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 1.529/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

DECRETO Nº 1.721 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Trata da atualização cadastral de contribuintes e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Artigo 1º - Entre os dias 04/04/2018 e 16/07/2018 será realizada Atualização do Cadastro de Contribuintes através de link a ser disponibilizado no portal de serviços do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Artigo 2º - Para a atualização de que trata o artigo 1º deste decreto, será exigida a apresentação das seguintes informações pelo contribuinte:

I – E-mail da empresa ou proprietário;

II – E-mail do responsável técnico;

III – Telefone fixo da empresa;

IV – Telefone fixo do responsável técnico;

V- Telefone celular do Responsável Técnico;

V - Nome do Responsável Técnico;

VI – Número de inscrição do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

VII – Complemento de endereço.

Artigo 3º - A pessoa jurídica com domicílio fiscal no Município de Primavera do Leste que deixar de realizar a atualização de cadastro prevista neste Decreto terá suspenso seu Alvará de Localização e Funcionamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº09/2018-CMDCA/PVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8. 069/90. Dispõe sobre o de

registro do Projeto denominado “ELEFANTE – ALCOOLISMO E DROGAS NA ADOLESCÊNCIA”, que é desenvolvido pela Associação Cultural Teatro Faces inscrito sob CNPJ: 17.289.712/0001-75 neste Conselho através de seu Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado realizada no dia 20 de Março, conforme Ata nº 03/2018.

Considerando o Art. 10, inciso V, da Lei Municipal Nº 1.433/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução Nº 164/2014 do CONANDA que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais e Não Governamentais que tenham por objetivo a Assistência ao Adolescente;

Considerando que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90, parágrafo 1º, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Projeto “ELEFANTE – ALCOOLISMO E DROGAS NA ADOLESCÊNCIA” desenvolvido pela Associação Cultural Teatro Faces de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º O **Certificado de Registro no CMDCA Nº 008/2018** terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 21 de Março de 2018.

João Renato Ferreira da Rosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste – MT.

ERRATA

ERRATA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES/PROJETOS CRENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2017/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.433 de 23 de abril de 2014, TORNOU PÚBLICO a lista com o nome das Entidades/Projetos que protocolaram a documentação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o interesse de firmar parceria por meio do Termo de Fomento, utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.

A referida Lista foi publicada em Diário Oficial no Município de Primavera do Leste, no dia 09 de Março de 2017, edição 1223.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º A Comissão de Políticas, Plano e Diagnóstico composta pelos conselheiros do CMDCA, TORNA PÚBLICO a relação das Entidades/Projetos que protocolaram a documentação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o interesse de firmar parceria por meio do Termo de Fomento, utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA:

ENTIDADE	NOME DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	ESCOLA DE TEATRO FACES

LEIA-SE :

Art. 1º A Comissão de Políticas, Plano e Diagnóstico composta pelos